



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

### CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

#### BACHARELADO

CÂMPUS VIDEIRA

VIDEIRA – SANTA CATARINA  
BRASIL

Versão  
OUTUBRO, 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
REITORA

**JOSEFA SUREK DE SOUZA**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO

**ROSANGELA AGUIAR ADAM**  
DIRETORA GERAL DO IFC – CÂMPUS VIDEIRA

**RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

**MARCELO MASSOCO CENDRON**  
COORDENADOR DO CURSO

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:**  
Angelita Rettore de Araújo Zanella  
Antoninho Baldissera  
Jaquiel Salvi Fernandes  
Leila Lisiane Rossi  
Marcelo Massocco Cendron  
Wagner Carlos Mariani

Versão  
OUTUBRO 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**FOLHA DE REVISÃO**

Revisão Nº	Data	Responsável	Status
1	24/10/2016	MARCELO CENDRON (PRESIDENTE NDE)	REVISÃO GERAL
2	03/11/2016	VERA REGINA MAZURECK CGE	PARECER FAVORÁVEL
3	03/11/2016	RAUL FERNANDEZ DDE	PARECER FAVORÁVEL
4			
5			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

**Sumário**

1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	6
2.	APRESENTAÇÃO DO IFC .....	9
2.1.	Missão Institucional.....	10
2.2.	Visão .....	10
2.3.	Gênese e Identidade do Instituto Federal Catarinense .....	10
2.4.	Histórico Institucional / IFC – Câmpus Videira .....	11
3.	ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVA DO IFC – CÂMPUS VIDEIRA.....	13
3.1.	CONSELHO DO CÂMPUS – CONCAMPUS .....	13
3.2.	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL .....	13
3.2.1.	DIREÇÃO GERAL.....	13
3.2.2.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.....	15
3.2.3.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO .....	16
3.2.3.1.	PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO – BOLSAS .....	16
3.3.	NÚCLEOS E COORDENAÇÕES DE APOIO .....	17
3.3.1.	NÚCLEO PEDAGÓGICO – NuPe .....	17
3.3.1.1.	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO .....	17
3.3.2.	NÚCLEO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE .....	18
3.3.2.1.	ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS .....	19
3.3.3.	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS .....	19
3.3.4.	NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL - NGA.....	20
3.3.5.	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO – CGE.....	22
3.3.6.	COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – CGAE .....	22
3.3.7.	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS - CRA.....	22
3.3.7.1.	ACOMPANHAMENTO DE EGESSOS.....	23
3.4.	ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DO CURSO.....	23
3.4.1.	COORDENAÇÃO DO CURSO .....	23
3.4.2.	COLEGIADO DE CURSO .....	25
3.4.3.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE .....	26
4.	PERFIL DO CURSO.....	29
4.1.	Justificativa do Curso.....	29
4.2.	Arranjo Produtivo Local – Cidade de Videira e Região .....	30
4.3.	Concepção do Curso .....	33



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

5.	OBJETIVOS DO CURSO.....	34
5.1.	Geral .....	34
5.2.	Específicos .....	34
6.	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO .....	36
6.1.	Missão do Curso .....	37
6.2.	Visão do Curso .....	38
7.	RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA.....	38
8.	INTERDISCIPLINARIDADE .....	39
9.	PERFIL DO EGRESO .....	39
9.1.	Conjunto de competências técnicas.....	40
9.2.	Habilidades gerais .....	41
9.3.	Atitudes e posturas .....	41
10.	CAMPO DE ATUAÇÃO.....	42
11.	FORMA DE ACESSO AO CURSO .....	42
11.1.	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PRÉVIOS .....	42
11.2.	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PRÉVIOS (EXTRAORDINÁRIO).....	43
12.	MATRIZ CURRICULAR .....	43
13.	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA .....	46
14.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	47
14.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO .....	49
15.	TRABALHO DE CURSO (TC).....	52
15.1.	Orientações Gerais .....	52
15.2.	Sistemas de Avaliação do Trabalho de Curso (TC) .....	53
16.	LINHAS DE PESQUISA .....	54
17.	AÇÕES DE EXTENSÃO .....	55
18.	ATIVIDADES DO CURSO.....	56
18.1.	Atividades Curriculares Complementares .....	56
18.2.	Atividades de Monitoria .....	56
18.3.	Nivelamento .....	58
19.	DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE .....	59
20.	DESCRIÇÃO DA EQUIPE DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS .....	59
21.	DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL.....	59
22.	DIPLOMAS E CERTIFICADOS .....	59
23.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	62



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	63
APÊNDICE I - Representação Gráfica do Curso de Ciência da Computação.....	67
APÊNDICE II - Matriz Curricular do Curso de Ciência da Computação.....	69
APÊNDICE III - Componentes Curriculares Optativas.....	71
APÊNDICE IV - Classificação da Matriz Curricular por Núcleos .....	73
APÊNDICE V - Ementas e Referências Bibliográficas Componentes Curriculares Obrigatórios .....	76
APÊNDICE VI - Ementas e Referências Bibliográficas Componentes Curriculares Optativas.....	133
APÊNDICE VII - Quadro de Professores do Curso de Ciência da Computação .....	146
APÊNDICE VIII - Quadro de Técnicos Administrativos .....	153
APÊNDICE IX - Infraestrutura .....	159
ANEXO I - DIRETRIZES PARA O TRABALHO DE CURSO (TC) .....	174
ANEXO II - PORTARIA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	184
ANEXO III - PORTARIA COLEGIADO DO CURSO .....	186



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso	Bacharelado em Ciência da Computação
Coordenador do Curso:	<b>MARCELO MASSOCO CENDRON</b> CPF: 003.769.669-63 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva 40 horas E-mail: <a href="mailto:marcelo.cendron@ifc-videira.edu.br">marcelo.cendron@ifc-videira.edu.br</a> Telefone: (049) 3533-4947.
Núcleo Docente Estruturante (NDE)	<p><b>Presidente:</b> <b>Nome:</b> Marcelo Massocco Cendron <b>CPF:</b> 003.769.669-63 <b>Regime de Trabalho:</b> Dedicação exclusiva <b>Titulação:</b> Mestrado em Ciência da Computação (UFSC) 2008 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:marcelo.cendron@ifc-videira.edu.br">marcelo.cendron@ifc-videira.edu.br</a> <b>Telefone:</b> (49) 3533-4947</p> <p><b>Nome:</b> Angelita Rettore de Araújo Zanella <b>CPF:</b> 037.457.059-04 <b>Regime de Trabalho:</b> Dedicação exclusiva <b>Titulação:</b> Mestrado em Informática (UFPR) 2015 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:angelita@ifc-videira.edu.br">angelita@ifc-videira.edu.br</a> <b>Telefone:</b> (49) 3533-4924</p> <p><b>Nome:</b> Jaquiel Salvi Fernandes <b>CPF:</b> 020.147.909-57 <b>Regime de Trabalho:</b> Dedicação exclusiva <b>Titulação:</b> Pós-Doutorado em Engenharia Mecânica/ Física Nuclear Aplicada (UFSC) 2011 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:jaquiel.fernandes@ifc-videira.edu.br">jaquiel.fernandes@ifc-videira.edu.br</a> <b>Telefone:</b> (49) 3533-4945</p> <p><b>Nome:</b> Leila Lisiane Rossi <b>CPF:</b> 892.177.569-20 <b>Regime de Trabalho:</b> Dedicação exclusiva <b>Titulação:</b> Mestrado em Ciência da Computação (UFSC) 2001 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:leila.rossi@ifc-videira.edu.br">leila.rossi@ifc-videira.edu.br</a> <b>Telefone:</b> (49) 3533-4924</p> <p><b>Nome:</b> Rosângela Aguiar Adam <b>CPF:</b> 538.605.279-91</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

	<p><b>Regime de Trabalho:</b> Dedicação exclusiva <b>Titulação:</b> Mestrado em Ciência da Computação (UFSC) 2002 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:rosangela.adam@ifc-videira.edu.br">rosangela.adam@ifc-videira.edu.br</a> <b>Telefone:</b> (49) 3533-4924</p> <p><b>Nome:</b> Tiago Lopes Gonçalves <b>CPF:</b> 045.034.529-75 <b>Regime de Trabalho:</b> Dedicação exclusiva <b>Titulação:</b> Mestre em Ciência da Computação (Universidade Estadual de Maringá) 2009 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:tiago.goncalves@ifc-videira.edu.br">tiago.goncalves@ifc-videira.edu.br</a> <b>Telefone:</b> (49) 3533-4924</p> <p><b>Técnico administrativo:</b> <b>Nome:</b> Antoninho Baldissera <b>CPF:</b> 034.530.588-44 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:antoninho.baldissera@ifc-videira.edu.br">antoninho.baldissera@ifc-videira.edu.br</a> <b>Telefone:</b> (49) 3533-4940</p>
Modalidade:	EDUCAÇÃO PRESENCIAL
Grau:	BACHARELADO
Titulação:	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Legislação:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Currículo de Referência da SBC para Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Computação.</li><li>• Decreto Nº 4.281, de 25 de Junho de 2002 - Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.</li><li>• Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</li><li>• Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006 - Regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.</li><li>• Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.</li><li>• Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e bases da educação nacional.</li><li>• Parecer CNE/CES Nº 136/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010 - Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.</li><li>• Portaria Nº 4.059, de 10 de Dezembro de 2004 - Regulamenta modalidade semi-presencial.</li><li>• Resolução ad referendum Nº 054/2010 – Regulamento para elaboração de TC de Curso Superiores.</li><li>• Resolução Nº 028 – CONSUPER/2012 - Trâmites PPCs e PCCs</li><li>• Resolução Nº 043 – CONSUPER/2013 - Regulamentação das Atividades Curriculares Complementares.</li><li>• Resolução Nº 057 – CONSUPER/2012 - Organização didática dos Cursos Superiores de Graduação.</li><li>• Resolução Nº 1, de 17 de Junho e 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</li><li>• Resolução Nº 100 – CONSUPER/2014 - Alterações no PPC de Bacharelado em Ciências da Computação - Câmpus Videira.</li><li>• Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.</li><li>• PDI- plano de desenvolvimento institucional do Instituto Federal Catarinense</li></ul>
Eixo Tecnológico:	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Local de Oferta:	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CNPJ:</b> 10.635.424/0007-71</li><li>• <b>Razão Social:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA.</li><li>• <b>Esfera Administrativa:</b> Federal</li><li>• <b>Endereço:</b> Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89560-000 - Videira - SC Brasil.</li><li>• <b>Telefone/Fax:</b> (49) 3533-4900</li><li>• <b>E-mail de contato:</b> campusvideira@ifc.edu.br</li><li>• <b>Site da Unidade:</b> <a href="http://www.videira.ifc.edu.br">http://www.videira.ifc.edu.br</a></li></ul>
Turno:	INTEGRAL
Número de Vagas:	40
Carga Horária do Curso:	3200 Horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Periodicidade:	ANUAL
Períodos:	Mínimo de 8 semestres

## 2. APRESENTAÇÃO DO IFC

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa responder de forma eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

Presentes em todos os estados, os Institutos Federais contém a reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, oferecem formação inicial e continuada, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias, licenciaturas e pós-graduação.

O Instituto Federal Catarinense resultou da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com os Colégios Agrícolas de Araquari e de Camboriú até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina.

O Instituto Federal Catarinense oferecerá cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

Para que os objetivos estabelecidos pela lei 11.892/2008 sejam alcançados, faz-se necessária a elaboração de documentos que norteiem todas as funções e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

atividades no exercício da docência, os quais devem ser construídos em sintonia e/ou articulação com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o PPI (Projeto Político Institucional), com as Políticas Públicas de Educação e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, o presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência da Computação, com o intuito de expressar os principais parâmetros para a ação educativa, fundamentando, juntamente com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa de cada curso. Vale ressaltar que, devido à importância do PPC, o mesmo deverá estar em permanente construção, sendo elaborado, implementado e avaliado.

## **2.1. Missão Institucional**

Proporcionar educação profissional atuando em ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional.

## **2.2. Visão**

Ser referência em educação profissional científica e tecnológica em Santa Catarina.

## **2.3. Gênese e Identidade do Instituto Federal Catarinense**

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008),, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, que visa responder de forma eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e por suporte aos arranjos produtivos locais.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) teve origem na integração das escolas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, além dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina por ocasião da mesma lei de criação dos IFs.

Após a criação do IFC, a expansão ocorreu quase que imediatamente, estimulada pelo Programa de Expansão Federal. Assim novos câmpus do IFC surgiram em Videira, Luzerna, Fraiburgo, Ibirama, Blumenau e São Francisco do Sul. Na terceira etapa de expansão foram criados os câmpus Abelardo Luz, Brusque, São Bento do Sul e as unidades urbanas de Sombrio e Rio do Sul. No 1º semestre de 2014, o antigo Câmpus Sombrio (sede) passa a ser chamado Santa Rosa do Sul, devido ao câmpus estar no município de mesmo nome, ao passo que a Unidade Urbana transformou-se em Câmpus Avançado Sombrio.

O IFC possui 15 câmpus distribuídos no estado (Araquari, Abelardo Luz, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira), sendo que em Rio do Sul há uma Unidade Sede e uma Unidade Urbana e o câmpus Abelardo Luz está em processo de implantação. A Reitoria do IFC está instalada no município de Blumenau.

#### **2.4. Histórico Institucional / IFC – Câmpus Videira**

O Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira iniciou suas atividades pedagógicas em 06 de março de 2006, como extensão da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia (EAFC), tendo seu funcionamento autorizado pelo convênio 036/2005. O Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária e ênfase na Gestão da Propriedade Familiar foi pioneiro da unidade, sendo que em 14 de junho de 2008 foi realizada a formatura da primeira turma.

Visando expandir a EAFC em Videira e ampliar a oferta de cursos na cidade, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

27 de dezembro de 2007, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) cedeu em comodato uma área de 235.989,5 m<sup>2</sup> (23,5 hectares), onde em 05 de maio de 2008 iniciaram-se as obras para construção de salas de aulas, laboratórios, ginásio, cantina, biblioteca, auditório e bloco administrativo. As obras foram concluídas em 2010.

Atualmente encontra-se em construção o novo bloco de salas de aula, com 2.650 m<sup>2</sup>, que contará com 16 novas salas, além de almoxarifado, patrimônio, arquivo permanente e serviços gerais (cuja conclusão está prevista para maio de 2015) e o barracão, com 280,80 m<sup>2</sup>, que servirá para o abrigo de máquinas e equipamentos. No segundo semestre de 2015 iniciou-se a construção de um refeitório no câmpus.

Com a publicação da Lei 11.892 (29 de dezembro de 2008), que criou os Institutos Federais, as Escolas Agrotécnicas de Concórdia, Sombrio e Rio do Sul foram integradas e passaram a ser câmpus do Instituto Federal Catarinense. A partir da Portaria no 04, publicada em 07 de janeiro de 2010, o Ministério da Educação estabeleceu a relação de todos os câmpus que integrariam cada um dos 38 IFs criados no Brasil. Com isso, a unidade que funcionava em Videira como extensão de Concórdia foi elevada à condição de Câmpus Videira do Instituto Federal Catarinense, com autonomia didática, disciplinar, administrativa, patrimonial e financeira.

O Câmpus Videira, em seu novo espaço, foi inaugurado em 01 de fevereiro de 2010, sendo que as aulas iniciaram em 26 de abril do mesmo ano com os cursos técnicos concomitantes e subsequentes em Agropecuária, Eletroeletrônica e Informática. No segundo semestre do mesmo ano, passou a oferecer o curso técnico subsequente em Segurança do Trabalho. Em 2011 houve expansão na oferta de vagas, sendo mantida a modalidade subsequente e criada a modalidade integrada ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

Ensino Médio para os cursos de Informática, Agropecuária e Eletroeletrônica. Em 2011, também foi criado o bacharelado de Ciência da Computação e as especializações em Desenvolvimento Web, Desenvolvimento Rural e Agronegócio e Educação com ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

### **3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVA DO IFC – CÂMPUS VIDEIRA**

#### **3.1. CONSELHO DO CÂMPUS – CONCAMPUS**

O Conselho de Câmpus – CONCAMPUS foi criado pela Resolução 002/2011 - Conselho Superior/02/05/2011 como uma instância Institucional que presta apoio ao processo decisório, à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, acadêmica e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, sendo um Colegiado Consultivo no âmbito Institucional, presente em cada câmpus.

É constituído, em cada câmpus, pelo: diretor geral, diretores de ensino e administração, dois representantes dos docentes, dois representantes dos servidores técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente, um representante dos egressos e um representante dos pais de alunos.

No Câmpus Videira foram realizadas eleições nos anos de 2011, 2013 e 2015 e o órgão encontra-se instalado e em atividades.

#### **3.2. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

##### **3.2.1. DIREÇÃO GERAL**

São atribuições do Diretor Geral:

- Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

e projetos do câmpus, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;

- Apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e despesa prevista;
- Apresentar anualmente à Reitoria relatório consubstanciado das atividades do câmpus;
- Controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial;
- Coordenar a política de comunicação social e informação da Instituição;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, deste Regimento Geral, regulamentos internos e decisões dos colegiados superiores e dos órgãos da administração superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- Exercer a representação legal; fazer a gestão do Conselho Escolar, incluindo a posse dos seus membros, convocação e presidência das sessões, com direito a voto de qualidade;
- Organizar a burocracia de legislação e normas, recursos humanos, serviços gerais, material e patrimônio e contabilidade do câmpus; planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas;
- Propor ao Reitor a nomeação e exoneração dos dirigentes do câmpus, para o exercício de cargos de direção; designar e exonerar os dirigentes para o exercício das funções gratificadas, no âmbito local;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- Propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas;
- Articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas;
- Submeter ao Reitor proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- Zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do câmpus;
- Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor.

### **3.2.2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Compete a esse departamento planejar, supervisionar, controlar e avaliar a execução das atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração Escola-Comunidade e elaborar a proposta pedagógica e a organização didática da Escola, observando-se a legislação vigente.

Este Departamento desenvolve ações que afetam diretamente a vida do estudante, como, por exemplo, a elaboração do calendário acadêmico e a realização de atividades pedagógicas como os Conselhos de Classe. Cabe ao DDE, ainda, promover as atividades de supervisão e orientação do corpo docente e discente, auxiliando na resolução de problemas e possibilitando o pleno desenvolvimento das potencialidades de ambos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

Ao DDE estão ligadas a Coordenação Geral de Ensino, o Núcleo Pedagógico (NuPe), o Núcleo de Apoio aos Portadores de Necessidades Específicas (NAPNE), a biblioteca e a Coordenação de Registros Acadêmicos.

### **3.2.3. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO**

Ao DAP compete acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos da instituição, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos; desenvolver outras atividades atribuídas pelo Diretor Geral; assinar, em conjunto com o coordenador de despesas, atos de execução orçamentária e financeira na forma de legislação vigente.

#### **3.2.3.1. PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO – BOLSAS**

O IFC – Câmpus Videira oferta três tipos de bolsas aos estudantes:

- Bolsa PG (Pesquisa de Graduação);
- Bolsa IC (Iniciação Científica);
- Bolsa AE (Atividade de Extensão).

As atividades são, obrigatoriamente, voltadas a programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que visem ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e são desenvolvidas no âmbito do IFC – Câmpus Videira e/ou em cooperação com os órgãos e instituições de apoio à pesquisa, ao ensino e à extensão.

Além disto, a instituição desenvolve alguns programas de apoio financeiro ao discente, a saber:

- a) **Iniciação Científica:** é a bolsa destinada ao estudante de graduação que,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

sob orientação de um professor mestre ou doutor, desenvolve pesquisa científica ou tecnológica. O estudante deve ter concluído as disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto e dedicar-se exclusivamente ao curso e à pesquisa. Deve ainda apresentar relatório científico anual. Esses programas de Iniciação Científica são oriundos de financiamento de órgãos externos como CNPq e FAPESC.

**b) PAE - Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade**

**Social:** regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, tem por objetivo criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a partir da concessão de auxílios ( Permanência I, II, III e Moradia).

### **3.3. NÚCLEOS E COORDENAÇÕES DE APOIO**

#### **3.3.1. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NuPe**

O Núcleo Pedagógico (NuPe) é composto por uma equipe multidisciplinar de profissionais que atuam em conjunto no desenvolvimento de atividades de apoio psicológico e pedagógico para os discentes e docentes do IFC - Câmpus Videira.

##### **3.3.1.1. ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO**

O acompanhamento psicopedagógico aos docentes e estudantes do Câmpus Videira se dá a partir das demandas existentes que são direcionadas aos profissionais do Núcleo Pedagógico (NuPe) e da Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE).

Em relação aos estudantes a demanda surge, em alguns casos, de forma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

espontânea (procuram a equipe e relatam suas dificuldades), em outros momentos o professor ou coordenador de curso contata a equipe que intervém de maneira necessária, orientando ou buscando mais informações. De acordo com a dificuldade, o estudante é avaliado (a partir das atividades feitas em sala ou orientadas pela equipe) em seguida é feita opção pelo encaminhamento adequado. O contato com a família, em alguns casos, é fundamental, em outros são feitos encaminhamentos a profissionais especializados. Dependendo da dificuldade o estudante continuará sendo acompanhado pelo técnico administrativo referência do curso que atua com orientações, atividades paralelas, entre outros.

O acompanhamento psicopedagógico aos docentes surge de forma espontânea, por meio de contato com a psicóloga escolar.

### **3.3.2. NÚCLEO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE**

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP). O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

O NAPNE tem a finalidade de desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente à rede federal de ensino. Tendo como parâmetro o referencial da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

educação inclusiva e as orientações e suporte do Programa TECNEP, entende-se que o IFC não pode ficar à margem de tal processo, devendo promover na instituição a cultura da educação para a convivência, a aceitação da diversidade e a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas.

### **3.3.2.1. ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS**

O atendimento é feito pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que desenvolve as seguintes atividades:

- a) **Reuniões pedagógicas:** tanto nas reuniões de NDEs, bem como de estudo ordinárias e extraordinárias;
- b) **Atendimento psicológico:** presença de psicóloga que intervém no dia a dia, auxiliando para que se concretize o processo de aprendizagem eficiente.

### **3.3.3. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

Em consonância as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004; Parecer CNE/CP 003/2004, dentro do curso são:

- a) Desenvolvidas atividades acadêmicas, encontros, jornadas e seminários de promoção das relações étnico-raciais positivas para seus estudantes.
- b) Fomentado pesquisas, desenvolvidas inovações tecnológicas na temática das relações étnico-raciais, contribuindo com a construção de uma escola plural e republicana;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- c) Estimulado e contribuído para a criação e a divulgação de bolsas de iniciação científica na temática da Educação para as Relações Étnico-raciais;
- d) Divulgado junto às secretarias estaduais e municipais de educação a existência de programas institucionais que possam contribuir com a disseminação e pesquisa da temática em associação com a educação básica.

A nível de instituição, há a preocupação em atender as Diretrizes através da:

- a) Adoção de políticas de cotas raciais e outras ações afirmativas para o ingresso de negros, negras e estudantes indígenas ao ensino superior;
- b) Ampliação da oferta de vagas na educação superior, possibilitando maior acesso dos jovens, em especial dos afrodescendentes, a este nível de ensino;
- c) Fomento do Apoio Técnico para a formação de professores e outros profissionais de ensino que atuam na escola de educação básica, considerando todos os níveis e modalidades de ensino, para a educação das relações Étnico-raciais; Diversidade cultural e cidadania. A influência das diversas culturas no aspecto social, cultural, religioso e econômico brasileiro.
- d) Inclusão dos conteúdos referentes à educação das relações Étnico-raciais nos instrumentos de avaliação institucional, docente e discente e articular cada uma delas à pesquisa e à extensão, de acordo com as características das IES.

### **3.3.4. NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL - NGA**

Preocupados com a questão ambiente e de forma a atender a Política Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

de Educação Ambiental: Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002, foi criado a partir da publicação da Portaria Nº 160/2013, de 21 de janeiro de 2013 o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA). Após essas necessidades terem sido detectadas pelo Comitê de Implantação do Núcleo de Gestão Ambiental (CINGA). Dentre as atribuições do Núcleo de Gestão Ambiental, destacam-se a discussão, formulação e implementação da Política Ambiental do IFC. Tal ação vincula o princípio da sustentabilidade socioambiental no Instituto Federal Catarinense, tornando-o valor fundamental para a comunidade escolar, como também, busca o cumprimento da legislação ambiental em todos os setores e câmpus.

Além disso, as ações do NGA estão voltadas para a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos aos problemas ambientais que concernem ao IFC. Estas podem ser desenvolvidas por meio de projetos de pesquisa e extensão, como por meio de processos administrativos típicos como: planejamento, controle, coordenação, motivação e outros.

Dentro da unidade curricular Ciência, Tecnologia E Sociedade, são previstos conteúdos que tratam diretamente da questão ambiental pertinentes a área de Informática, de acordo com as expectativas da Política Nacional de Educação Ambiental e em consonância com as especificidades locais.

De forma paralela, são incentivadas práticas sustentáveis através de ações em sala de aula e extraclasses para conscientização dos alunos e professores quanto a

- Materiais de consumo: busca-se otimizar o uso de meios eletrônicos para a realização de atividades em vez de cópias impressas.
- Energia elétrica: há projetos em áreas de eletroeletrônica para reduzir a utilização de energia elétrica, dentro do contexto do curso, busca-se reduzir o consumo elétrico através das políticas de economia de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

energia do computador.

- Água e esgoto: conscientização quanto ao uso da água e utilização de equipamento pelos Campus que evitam o desperdício.
- Coleta seletiva: são disponibilizadas lixeiras com identificação do tipo do material adequado para cada cesto e programas de conscientização do uso correto das lixeiras.

### **3.3.5. COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO – CGE**

A Coordenação Geral de Ensino tem como responsabilidade o planejamento do calendário acadêmico e elaboração dos horários de aula. Estas tarefas são realizadas conjuntamente com o Departamento de Desenvolvimento Educacional e com as coordenações dos cursos oferecidos no IFC – Câmpus Videira.

### **3.3.6. COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – CGAE**

A Coordenação Geral de Assistência ao Estudante (CGAE) é o setor responsável pelas questões disciplinares e de apoio ao estudante.

### **3.3.7. COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS - CRA**

A Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) tem como funções dar suporte à Coordenação de Ensino e Professores; salvaguardar documentos sigilosos; atender a clientela interna e externa; fazer registro no sistema acadêmico de matrículas, turmas, classes, matrizes curriculares, elementos disciplinares, calendários, registro de notas e regras acadêmicas, bem como confeccionar diplomas e históricos escolares, entre outras.



### **3.3.7.1. ACOMPANHAMENTO DE EGRESOS**

Em 2016 foi implantado o programa de Acompanhamento de Egressos, esse programa objetiva mapear anualmente a situação e localização dos egressos do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, considerando indicadores de empregabilidade na área de formação e ascensão acadêmica. Ele tem caráter extensionista e, metodologicamente, consistiu no envio de questionários eletronicamente, cujas informações integram um banco de dados dos egressos que possibilitará a implementação de políticas de gestão.

O mesmo se fez necessário uma vez que não havia ainda políticas institucionais de atendimento aos alunos egressos no IFC, ou seja, “aquele que efetivamente concluiu estudos, recebeu o diploma e está apto a ingressar no mercado de trabalho”. Quanto a resultados pode-se concluir que o IFC - Campus Videira, proporcionou a inserção no mercado de trabalho de parcela considerável de seus egressos em consonância com as exigências de cada campo profissional.

Ainda, possibilitou formação geral consistente, possibilitando aos egressos a entrada no ensino superior em carreiras e instituições de grande concorrência. Este trabalho foi um primeiro passo para a formulação de políticas relacionadas ao público egresso, no âmbito do IFC.

Ainda foi lançada a página Portal do Egresso (<http://videira.ifc.edu.br/egresso/>) onde são apresentadas oportunidades de trabalhos, notícias e ferramentas de pesquisas para os alunos manterem contato com a instituição.

## **3.4. ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DO CURSO**

### **3.4.1. COORDENAÇÃO DO CURSO**

De acordo com o documento “Organização Acadêmica dos Cursos Superiores”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- Resolução Nº 57/CONSUPER/2012, o coordenador de curso é o professor responsável junto com o NDE para gerir o curso sob sua responsabilidade e deverá ser escolhido por seus pares por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo.

São responsabilidades do coordenador de curso:

- I. Cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas pelas instâncias superiores e demais órgãos;
- II. Executar, junto ao NDE, as providências decorrentes das decisões tomadas;
- III. Realizar o acompanhamento e avaliação do curso junto ao NDE;
- IV. Orientar os acadêmicos quanto à matrícula e integralização do curso;
- V. Analisar e emitir parecer, junto ao NDE, sobre alterações curriculares, encaminhando aos órgãos competentes;
- VI. Propor, semestralmente, em conjunto com o Coordenador Geral de Ensino, observando o PPC e o calendário acadêmico, os horários de aula do curso, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;
- VII. Analisar e emitir parecer conclusivo dos requerimentos recebidos dos acadêmicos, ouvidas as partes interessadas;
- VIII. Acompanhar a organização disciplinar, no âmbito do curso;
- IX. Tomar, nos casos urgentes, decisões ad referendum, encaminhando-as para deliberação no Colegiado de Curso;
- X. Apoiar a realização de eventos acadêmicos relacionados ao curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- XI. Supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- XII. Convocar e presidir reuniões do corpo docente;
- XIII. Analisar e aprovar, em conjunto com o NDE, os Planos de Ensino;
- XIV. Incentivar os docentes e discentes para atividades articuladoras entre ensino, pesquisa e extensão;

### **3.4.2. COLEGIADO DE CURSO**

É previsto no que rege a “Organização Acadêmica dos Cursos Superiores” – Resolução Nº 57/CONSUPER/2012, o Colegiado de Curso, que se trata de um órgão deliberativo, técnico-consultivo e de assessoramento no que diz respeito à matéria de ensino, pesquisa e extensão, sendo composto:

- I. Coordenador de Curso, que presidirá o Colegiado;
- II. Um representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- III. No mínimo 30% do Corpo Docente do curso;
- IV. No mínimo, um Técnico Administrativo em Educação, da área pedagógica ou do Núcleo Pedagógico (NUPE);
- V. Representação Discente na proporção de até 1/3 do Colegiado, garantindo pelo menos um representante discente;

São competências do Colegiado de Curso:

- I. Analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

- II.** Deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- III.** Emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- IV.** Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

As reuniões do Colegiado de Cursos deverão contar com presença de 50% mais um de seus membros e só poderão decidir pauta após votação pela maioria simples dos presentes. Serão realizadas reuniões ordinárias do Colegiado de Curso, mensalmente, desde que haja assuntos em pauta, a partir de calendário publicado. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.

### **3.4.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Ainda, de acordo com o documento “Organização Acadêmica dos Cursos Superiores” (2012) – Resolução Nº 57/CONSUPER/2012, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso superior de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE deve ser constituído por membros efetivos do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. Cada câmpus possui seu NDE, composto pelos seguintes membros:

- I.** Coordenador do Curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- II. Por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- III. Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- IV. Ter todos seus membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

O NDE poderá ser assessorado por um técnico administrativo em educação da área pedagógica ou NUPE, que deverá ser indicado pelos NDE. Os câmpus terão autonomia para definir as estratégias de escolha dos integrantes do NDE e garantir sua permanência por no mínimo 3 (três) anos, assegurando estratégias de renovação parcial dos integrantes.

As competências do órgão são:

- I. Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IF Catarinense;
- II. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado e/ou mundo do trabalho e afinadas com as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

- V. Acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- VI. Acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense;
- VII. Incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;
- VIII. Definir a presidência do núcleo.



## **4. PERFIL DO CURSO**

### **4.1. Justificativa do Curso**

A Tecnologia da Informação (TI) se tornou uma plataforma vital de funcionamento de processos das empresas, comunicação com funcionários, clientes, fornecedores e parceiros, etc. As tecnologias que utilizam a Internet para o seu funcionamento se tornaram essenciais para a troca interativa de informações, seja por e-mail, sistemas de chat, fóruns de discussão, etc.

As organizações estão se tornando empreendimentos informatizados e interconectados fazendo da TI a principal infraestrutura no apoio às suas operações. A área de Tecnologia da Informação, de uma forma geral, em todas as suas vertentes – desenvolvimento de sistemas, administração de banco de dados, gerência de redes, dentre outras, pode-se afirmar que, atualmente, encontra-se inserida em praticamente todos os setores da sociedade, seja através de serviços ou através de produtos.

O ensino de disciplinas nas áreas de Computação e Informática tem sofrido várias mudanças visando a formação de profissionais que sejam capazes de enfrentar os avanços tecnológicos que ocorrem com velocidade cada vez maior.

O setor de desenvolvimento tecnológico, de acordo com o SINDPDSC (Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina), o segmento de TI – que representa 4,5% do PIB brasileiro, não se percebem os efeitos da desaceleração econômica, apresentando um crescimento descolado do PIB, previsto para 2013 em torno de 12%, segundo a mesma fonte.

O estado de Santa Catarina possui cerca de 2.300 empresas de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Juntas, registram taxa de crescimento de 20% a 30% ao ano. Os segmentos que mais devem crescer são software e serviços.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

Segundo a Brasscom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação), o Brasil é hoje o 5º maior mercado mundial de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e o 7º maior em Tecnologia da Informação (TI). A meta é chegar a terceira posição em 2022. A projeção é que no setor de TIC movimente U\$ 212,5 bilhões em 2012 - US\$ 100,5 bilhões em Comunicações e US\$ 111,5 bilhões em TI. Nos próximos dez anos, a estimativa é que a cifra dobre e alcance aproximadamente U\$ 430 bilhões em todo o TIC. Mais que isso, o setor emprega hoje 2,5 milhões de pessoas e que, nos próximos dez anos, vai demandar mais um milhão. Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, apenas o mercado brasileiro de software deve crescer 400% nos próximos dez anos.

#### **4.2. Arranjo Produtivo Local – Cidade de Videira e Região**

O município de Videira possui as seguintes características geográficas:



Figura 1. Videira e suas Fronteiras - Fonte: maps.google.com.br

**Data de fundação:** 1º de março de 1944.

**Datas comemorativas:** Aniversário do município: 01 de março e Dia da padroeira do município: 08 de dezembro - Imaculada Conceição.

**Principais atividades econômicas:** Cerca de 75% do movimento econômico do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

município decorrem da criação e abate de aves e de suínos. A fruticultura, o fumo e o gado leiteiro também são destaque, juntamente com os grãos.

**Colonização:** Italiana e alemã.

**Distância das principais Cidades**

Cidade	Km
Florianópolis	450
Curitiba	303
Porto Alegre	580
Fraiburgo	23
Treze Tílias	55
Caçador	40
Joaçaba	60

No contexto de uma cidade e região cuja base econômica é a indústria, este curso se justifica pela necessidade de profissionais qualificados, da área de computação, que possam alavancar o crescimento e a diversificação do mercado. No entanto, percebe-se que a formação de profissionais na área de computação ainda não consegue atender a demanda presente.

A evolução tecnológica e as transformações sociais e econômicas exigem que as Escolas reformulem o seu papel como Centro de Formação Profissional de forma a atender as demandas deste tempo. Em contrapartida, também é crescente a visão de que a formação profissional não pode acontecer de forma dissociada da formação integral do ser humano, enquanto sujeito social, político e individual, que exerce papel fundamental no desenvolvimento da sociedade da qual faz parte.

A Ciência da Computação, seja em serviços ou produtos, tem sido uma das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

áreas do conhecimento que tem dinamizado o funcionamento das empresas de todas as áreas produtivas, ao mesmo tempo em que está cada vez mais presente no ritmo de vida contemporâneo das pessoas em todos os âmbitos sociais. Nesta linha de pensamento, é difícil imaginar a subsistência de empresas e indústrias em mercados globalizados e competitivos sem a utilização de recursos informáticos e de comunicação, ou mesmo, a continuidade de condutas e hábitos, de algumas décadas atrás, quanto ao acesso e uso de novas tecnologias.

Assim, o evidente crescimento da área de computação exige a qualificação das pessoas em todos os níveis, reforçando a iniciativa da Escola em formar profissionais empreendedores, capazes de atender às expectativas do setor no âmbito local e regional, buscando, acima de tudo, uma formação completa e abrangente para atuar de forma ativa no desenvolvimento socioeconômico da região. Pelo exposto, o curso de Ciência da Computação tem seus alicerces de implantação nos seguintes pontos:

- I. Na demanda do mercado de trabalho local e regional;
- II. Na capacidade e potencialidade de instalação do curso Integrado em Informática neste Câmpus, o qual dispõe de infraestrutura como laboratórios de aprendizagem profissional e dependências de apoio;
- III. Na composição do quadro docente habilitado para a condução do referido curso;
- IV. Na necessidade da formação de profissionais a fim de que estes constituam seus próprios empreendimentos para que produzam ou acrescentem, ao município e região, novos produtos e serviços da área de tecnologia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

### **4.3. Concepção do Curso**

Conforme a Resolução Nº 57 do CONSUPER, de 26 de novembro de 2012, a Educação Superior, no âmbito do IF Catarinense, poderá abranger os seguintes cursos e programas:

- I.** Cursos de graduação:
  - a.** Cursos superiores de educação profissional tecnológica, que visem formar profissionais específicos para os diferentes setores da economia;
  - b.** Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
  - c.** Cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- II.** Cursos ou programas de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- III.** Cursos ou programas de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica; e
- IV.** Cursos ou programas de extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

O atual indicador socioeconômico brasileiro aponta emergente necessidade de profissionais que fomentem o conjunto de demandas técnico-científico que abrange a área de computação. Tal carência legitima a responsabilidade de instituições com a missão, como a do Instituto Federal Catarinense, ofertar cursos que criem a oportunidade de formação profissional de qualidade, articulada com as constantes mudanças da ciência e da tecnologia, possibilitando a inserção ativa e autônoma dos indivíduos no mundo do trabalho.

Neste sentido, a concepção do curso de Ciência da Computação deste campus, vem contemplar dois dos principais aspectos, definidos em nosso plano institucional: (1) a demanda de profissionais de computação técnico e cientificamente especializados; e (2) o fomento a formação continuada de egressos dos cursos técnicos de informática fornecidos pela instituição.

## **5. OBJETIVOS DO CURSO**

### **5.1. Geral**

O curso de Bacharelado em Ciências da Computação tem como objetivo geral formar profissionais, com bases científicas e tecnológicas, para atuar na área de Informática como atividade fim, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico da Computação.

### **5.2. Específicos**

- Promover o desenvolvimento de novas aplicações e projetos de software que vislumbrem trazer benefícios sociais, ambientais, e econômicos;
- Propor e desenvolver soluções eficientes e eficazes ao tratamento de problemas através de técnicas de engenharia computacional,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

promovendo, sempre que necessário, a integração entre software e hardware.

- Atuar em organizações comerciais, industriais, governamentais, e/ou sociais, implantando, desenvolvendo, implementando e/ou gerenciando a infraestrutura da Tecnologia de Informação nos mais diversos níveis;
- Formar profissionais na área de Computação em nível superior, aptos à inserção no mercado de trabalho e capaz de atuarem como agentes desenvolvedores da área de Tecnologia da Informação no contexto regional.



## 6. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

O Brasil, em seu atual contexto político, busca, entre outros alicerces, promover a supremacia política, econômica, social e cultural, através da educação, introduzindo estrategicamente ações que permitam a criação e modificação da realidade de ensino e das formas de sistematizar o conhecimento.

Mais do que formar, o poder executivo, que fundamenta e opera as bases do conhecimento e desenvolvimento pessoal brasileiro, promove a quebra de um paradigma da educação institucionalizada neste país, assumindo para si, a responsabilidade e o desafio de transformar. Neste sentido, surge uma nova gama de questões que devem ser suplementadas com insumos que promovam a transgressão do desenvolvimento profissional pessoal. O ensino passa a ser fundamentado pela pesquisa, que, por sua vez, passa a ser valorizada e reconhecida como base da força fundamental, propulsora à desejada transformação social econômica e política.

Este contexto traz consigo, a urgência da transgressão de características profissionais marcadas pela revolução industrial. A era da informação requer mais do que profissionais técnicos capazes de compreender, e gerir a operação de sistemas computacionais; esta exige a formação técnica científica criacionista, que atue no cerne da engenhosidade de modelos, e paradigmas arquiteturais, comunicativos, e operacionais, os quais envolvam o desenvolvimento de soluções infraestrutural, e computacional circundante a boa criação, suporte e gestão da informação.

Neste sentido, o curso de Ciência da Computação, além do favorecimento da formação continuada a egressos de seus cursos técnicos em informática, torna-se necessário e fundamental, para o desenvolvimento intelectual do atual modelo de educação proposto no Projeto Institucional (PPI) deste Instituto. Além de formação técnica, consolidada em suas bases curriculares, o curso de Ciência da Computação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

prevê em sua matriz, a execução de atividades extracurriculares, obrigatórias, que visam oportunizar experimentos que tangem a formação de indivíduos capazes de investir na inovação do seu meio profissional.

Assim, este projeto, considera que discentes deste curso, durante seu processo de formação envolvam-se com atividades que contemplam a participação (passiva e ou ativa) em semanas acadêmicas, congressos, feiras tecnológicas, visitas técnicas, atividade de pesquisa e extensão e/ou intercâmbio estudantil entre grupos de pesquisa, atuantes e reconhecidos no âmbito da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológica.

Quanto aos princípios didático-metodológicos, entende-se que a sistematização do processo de ensino precisa favorecer ao discente a elaboração crítica dos conteúdos. Para promover tal elaboração, a utilização e aplicação de métodos e técnicas que promovam o ensino através da pesquisa valorizando as relações solidárias e democráticas, e promovendo aspectos multiplicadores da transformação social, através da atividade de extensão.

Deste modo, egressos do curso de Ciência da Computação, durante seu processo de formação serão estimulados, no decorrer de cada disciplina, a realização de, entre outras atividades, pesquisas de campo, oficinas, trabalhos em grupo, debate e discussões, estudo dirigido, estudo de texto, demonstração em laboratórios, entrevista, observação e análises das práticas escolares, visitas, estágios, cursos extracurriculares, e palestras.

## **6.1. Missão do Curso**

Contribuir para formação de profissionais capazes de atuar no desenvolvimento tecnológico e científico na área da Computação, bem como, de se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

tornarem agentes transformadores do mercado de trabalho, através do suporte ao desenvolvimento tecnológico de áreas que tangem a Tecnologia da Informação, bem como inovação por meio de proposição e criação de novas tecnologias.

## **6.2. Visão do Curso**

Ser reconhecido como um curso superior de referência regional pelo (a):

- Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Qualidade do ensino e comprometimento do corpo docente;
- Consolidação de competências institucionais para o desenvolvimento e fortalecimento de linhas de pesquisa;
- Qualidade e excelência da gestão acadêmica e administrativa;
- Incentivo no desenvolvimento de pesquisa relacionada com as áreas de interesse da comunidade regional.
- Formação de empreendedores com foco no desenvolvimento tecnológico da região.

## **7. RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA**

A prática a ser realizada nas disciplinas deste curso ocorrerá nos Laboratórios de Informática. Para a realização de algumas tarefas em determinadas disciplinas, laboratórios especializados serão utilizados, como o Laboratório de Redes, o Laboratório de Hardware e o Laboratório de Eletrônica.

A prática tem por objetivo aprimorar o conhecimento apresentado, servindo como forma de consolidar as informações trabalhadas nas disciplinas; além disso, existem conteúdos fundamentalmente práticos, nos quais a utilização de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

laboratórios é indispensável para uma efetiva aprendizagem do aluno.

## 8. INTERDISCIPLINARIDADE

A matriz curricular estabelece as disciplinas em uma ordem que prevê o encadeamento de conteúdos, bem como a possibilidade de trabalho interdisciplinar, através da socialização dos planos pedagógicos de ensino, discutindo e trocando informações sobre os ementários e conteúdos a serem desenvolvidos e de avaliação conjunta entre professores (avaliação de duas ou mais disciplinas sobre um objeto comum), encadeamento interno de conteúdos das disciplinas (a ordem dos conteúdos influencia nas disciplinas paralelas), por exemplo.

No início do semestre cada professor apresenta a forma como pretende administrar sua ementa, o plano de ensino, a sequência de conteúdos e avaliações previstas, permitindo assim um ajuste prévio e uma discussão sobre o conteúdo geral a ser trabalhado no semestre. Ao término do semestre, os professores apresentam e trocam entre si os procedimentos metodológicos e as avaliações praticadas, validando suas ementas, estratégias de ensino e avaliação, e aprimorando e ajustando o sincronismo de seus conteúdos para a próxima prática.

## 9. PERFIL DO EGRESO

O perfil profissional do egresso capacita-o a atuar em diversos segmentos da computação, dentre as áreas ou funções no mercado de trabalho podem ser elencadas as seguintes:

- **Empreendedorismo** – descobrimento e empreendimento de novas oportunidades para aplicações usando sistemas computacionais e avaliando a conveniência de se investir no desenvolvimento da aplicação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- **Consultoria** - consultoria e assessoria a empresas de diversas áreas no que tange ao uso adequado de sistemas computacionais;
- **Coordenação de Equipe** – coordenação de equipes envolvidas em projetos na área de computação e informática;
- **Membro de Equipe** – participação de forma colaborativa e integrada de equipes que desenvolvem projetos na área de informática;
- **Pesquisador** – participação em projetos de pesquisa científica e tecnológica;
- **Comprometimento Social** – atuação profissional baseada em princípios éticos, sociais e legais, percepção da responsabilidade social e ambiental.

Do egresso de um curso de Bacharelado em Ciência da Computação é exigida uma predisposição e aptidões para a área, além de um conjunto de competências, habilidades e atitudes a serem adquiridas durante a realização do curso.

Os componentes desse perfil são destacados a seguir:

### **9.1. Conjunto de competências técnicas**

- Capacidade de projetar, desenvolver, implementar, validar e gerenciar projetos computacionais;
- Competência e compromisso com a utilização de técnicas e ferramentas que aperfeiçoem o processo de desenvolvimento e implementação de um projeto e lhe confiram um alto grau de qualidade;
- Capacidade para pesquisar e viabilizar soluções de software para várias áreas de conhecimento e aplicação;
- Compreensão da importância de se valorizar o usuário no processo de interação com sistemas computacionais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- Competência na utilização de técnicas de interação homem-máquina;
- Capacidade de aplicar os conhecimento de forma independente e inovadora para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica de forma aplicada;
- Aplicação eficiente dos princípios de gerenciamento, organização e busca de informações;
- Conhecimento de aspectos relacionados à evolução da área de computação, de forma a poder compreender a situação presente e projetar a evolução futura.

## **9.2. Habilidades gerais**

- Comunicação oral e escrita, com destaque para o uso correto da língua portuguesa e capacidade de ler e interpretar documentos técnicos em língua inglesa na área;
- Trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares;
- Capacidade de utilizar conceitos matemáticos e da ciência da computação para propor soluções de problemas e situações da vida profissional;
- Preocupação constante com a atualização tecnológica.

## **9.3. Atitudes e posturas**

- Atuação profissional baseada em princípios éticos, sociais e legais, com destaque ao conhecimento e respeito à legislação específica da área;
- Posturas proativa, colaborativa e criativa;
- Valorização da qualidade em todas as atividades;
- Compromisso e disposição para manter-se atualizado em sua área de atuação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- Mentalidade transformadora, empreendedora e inovadora;
- Comprometimento com a sustentabilidade.

## **10. CAMPO DE ATUAÇÃO**

Ao final do curso, o Bacharel em Ciência da Computação estará apto para atuar em ambientes comerciais, industriais e científicos.

Além de propiciar o contato com os fundamentos e as tecnologias da computação, fornece o conhecimento sociocultural e organizacional necessário para uma prática ética e de visão humanística das questões sociais e profissionais. Tomando como base a fundamentação das Ciências da Educação, internamente relacionadas com os aspectos sócio-econômico-político-culturais do aluno inserido na realidade em que vive, esse curso propõe assegurar maior competência nos aspectos gerais, técnicos e ético-sociais que compõem o perfil profissional do egresso de um curso de atividade fim da área de informática.

## **11. FORMA DE ACESSO AO CURSO**

De acordo com a regulamentação própria da instituição.

### **11.1. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PRÉVIOS**

O discente que tenha realizado disciplinas em outras instituições, em cursos de mesmo nível ou nível superior, poderá pedir aproveitamento de estudos prévios, a normativa para o pedido de aproveitamento é apresentado no capítulo 9 da Resolução Nº 57 do CONSUPER de 2012.

Os pedidos de aproveitamento serão feitos no início do semestre letivo, em edital próprio divulgado pela Instituição e a avaliação e aprovação dos pedidos serão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

feitos pelo Colegiado do curso.

## **11.2. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PRÉVIOS (EXTRAORDINÁRIO)**

Em disciplinas que o discente apresente domínio prévio do conteúdo, obtido de forma autônoma ou através de cursos em outros níveis, poderá pedir a Avaliação de Extraordinário aproveitamento de estudos, a forma de se dará o processo é previsto no capítulo 10 da Resolução Nº 57 do CONSUPER de 2012.

Não poderá pedir Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos o aluno que tenha reprovado na disciplina pretendida ou que já tenha feito a Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos e tenham sido reprovados.

Situações não previstas nesse documento serão decididas pelo Colegiado do Curso.

## **12. MATRIZ CURRICULAR**

As ementas do curso foram baseadas no documento da SBC (2005) resultante do grupo de trabalho que teve como objetivo: “Discutir questões relativas ao currículo de referência da SBC para os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Computação”. Estas ementas estão apresentadas no APÊNDICE V deste documento.

A matriz está organizada em seis núcleos. Dentro dos núcleos, cada matéria abrange um campo específico de conhecimento. Os tópicos listados em cada matéria podem ser utilizados para a criação de uma ou mais disciplinas; alternativamente, tópicos de mais de uma matéria podem ser agrupados na forma de uma única disciplina. A representação gráfica do curso (APÊNDICE IV), ilustra a dinâmica do curso e a interação entre estes núcleos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

Os currículos dos cursos da área de computação e informática podem ser compostos por quatro grandes áreas de formação: formação básica, formação tecnológica, formação complementar e formação humanística.

A área de formação básica tem por objetivo introduzir as matérias necessárias ao desenvolvimento tecnológico da computação. O principal ingrediente desta área é a ciência da computação, que caracteriza o egresso como pertencente à área de computação.

Na área de formação tecnológica, com o conhecimento básico adquirido, pretende-se mostrar a aplicação do mesmo no desenvolvimento tecnológico, criando instrumentos (ferramentas) de interesse da sociedade ou reforçar tecnologicamente os sistemas de computação para permitir a construção de ferramentas antes variáveis ou ineficientes.

A área de formação complementar permite ampliação dos conhecimentos em áreas complementares e correspondentes, considerando-se as facilidades introduzidas pela informática na atividade humana.

A área de formação humanística envolve conhecimentos relacionados à história da ciência da computação, ética, sociedade e filosofia. Desta forma o estudo da computação transcende as questões meramente técnicas, exigindo também a compreensão do processo de construção do conhecimento.

As matérias da área de Computação estão organizadas em dois núcleos:

- **Fundamentos da Computação (FC)**, que compreende o núcleo de matérias que envolvem a parte científica e as técnicas fundamentais à formação sólida dos egressos dos diversos cursos de computação;
- **Tecnologia da Computação (TC)**, que compreende o núcleo de matérias que representam um conjunto de conhecimento agregado e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

consolidado que capacitam o aluno para a elaboração de solução de problemas nas quais as disciplinas Programação I e II, Computação Gráfica, Programação Paralela e Multi-Core, entre outras, se relacionam com os diversos domínios de aplicação.

As matérias de outras áreas estão organizadas em quatro núcleos:

- **Matemática (M):** propicia a capacidade de abstração, de modelagem e de raciocínio lógico constituindo a base para várias matérias da área de Computação.
- **Ciências Básicas (CB):** fornece conhecimento de ciências básicas como física e desenvolvem no aluno a habilidade para aplicação do método científico.
- **Eletrônica (E):** fornece conhecimentos básicos para o projeto de sistemas eletrônicos embarcados;
- **Contexto Social e Profissional (CSP):** fornece o conhecimento sociocultural e organizacional, propiciando uma visão humanística das questões sociais e profissionais, em consonância com os princípios da ética em computação.

A grade curricular detalha no APÊNDICE II deste documento dados relativos às disciplinas que compõem o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, apresentando a carga horária de cada componente curricular, bem como, as cargas horárias parciais de cada uma das fases do presente curso.

Por sua vez o APÊNDICE VI detalha as informações relativas à grade curricular para componentes optativos e as respectivas ementas curriculares.



### 13. TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

De forma a atender o Parecer CNE/CES Nº 136/2012, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Computação, a carga horária do curso é de 3.200 horas, considerando o limite mínimo para integralização de 04 (quatro) anos, sendo esses distribuídos entre os semestres:

Semestre	Carga horária
1º SEMESTRE	300
2º SEMESTRE	324
3º SEMESTRE	360
4º SEMESTRE	360
5º SEMESTRE	360
6º SEMESTRE	360
7º SEMESTRE	348
8º SEMESTRE	324
Total	2736
Atividades Complementares	464
Total do Curso	3200

#### 13.1. Disciplinas Semipresenciais

De acordo com a Portaria Nº 4.059, de 10 de Dezembro de 2004, as instituições de ensino podem introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo a modalidade semipresencial. Nesse contexto, as disciplinas previstas em cada semestre, poderão oferecer em média até 20% de suas cargas horárias de forma semipresencial, desde que para isso conste a previsão da quantidade de horas no plano de Ensino e esse seja aprovado pelo Colegiado do Curso.



## 14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação fornece subsídios ao professor para o próprio processo de ensino-aprendizagem, buscando compreender as deficiências da aprendizagem. A avaliação tem como um dos objetivos investigar os conhecimentos que o aluno traz para a sala de aula, as suas reais necessidades, como o compromisso de sua ampliação, trabalhando o conhecimento científico e tecnológico, superando o ensino comum.

A avaliação possibilita a identificação das diferentes formas de apropriação dos conceitos científicos elaborados pelos alunos, seus avanços e dificuldades na aprendizagem, além de possibilitar uma ação imediata e mais efetiva do professor, como mediador, recuperando os conhecimentos necessários de maneira mais significativa. Além disso, deverá analisar a coerência do trabalho pedagógico com as finalidades educativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino de cada disciplina.

Cabe ao professor fazer todos os registros e anotações necessárias das conclusões das avaliações, bem como de todo o processo ensino-aprendizagem, os quais servirão para orientá-lo em relação a outros elementos envolvidos no processo para a continuidade do trabalho.

As práticas formais de avaliação serão realizadas de forma diversificadas buscando contemplar os limites definidos nas normas internas do IFC, atividades como: preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, viagens técnicas e ou de estudos, estágios, provas escritas e orais e de outros instrumentos que possam contribuir com o processo.

A sistemática de avaliação das disciplinas será apresentada pelo professor em seu plano de ensino a cada início de semestre letivo às turmas, devendo conter os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

critérios, instrumentos e periodicidade das avaliações, em caso de alterações necessárias, os alunos deverão ser informados das mudanças ocorridas.

A aprovação nas disciplinas dar-se-á por média semestral e será considerado o aproveitamento e a assiduidade. O aproveitamento será avaliado pelo docente com atribuição de pelo menos duas notas parciais, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e será aprovado quem atingir média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), consideradas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina.

O aluno que não atingir a média semestral (MS) 7,0 (sete inteiros) será submetido a exame final (EF), tendo que atingir média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), sendo que se média final será resultante da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MS + EF}{2} \geq 5,0$$

Nas disciplinas de TC I e TC II, a aprovação é condicionada ao cumprimento e aprovação de todas as etapas previstas no Regulamento de TC. A assiduidade considerada para aprovação nas disciplinas de TC I e TC II será de 75% dos encontros presenciais com o coordenador de TC definidas no calendário da disciplina.

Quanto à assiduidade, será considerado aprovado o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina.

É de responsabilidade do professor apresentar os resultados das avaliações parciais aos alunos, de forma individual, num prazo máximo de até 15 dias após o término da avaliação.

Caso o aluno não possa comparecer à avaliação, o mesmo poderá requerer junto à secretaria, no prazo de até 72 horas após a realização da avaliação, uma nova



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

avaliação, anexando justificativa. O resultado desta solicitação será obtido em até uma semana após a realização desta solicitação.

O Núcleo Docente Estruturante resolverá outras questões ainda não regulamentadas neste documento.

#### **14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

Segundo a Resolução nº 50 do Conselho Superior, de 17 de dezembro de 2010 (cap. 1, art.3º) o Sistema de Avaliação Institucional do IFC orientar-se-á pelo dispositivo de Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), integrando três modalidades de avaliação, a saber:

- **Avaliação das Instituições de Educação Superior**, dividida em 2 etapas: auto-avaliação (coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA) e avaliação externa (realizada pelas comissões designadas pelo MEC/INEP);
- **Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)**: visitas *in loco* de comissões externas;
- **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)**: para iniciantes e concluintes, em amostras, com definição anual das áreas participantes.

A avaliação do Curso acontecerá por meio de dois mecanismos constituídos pelas avaliações externa e interna.

Avaliação externa: essa avaliação considerará o desempenho do Curso em relação ao mercado de trabalho, ao grau de satisfação do egresso e aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (resultados do ENADE e da Avaliação das Condições de Ensino). A avaliação externa abrangerá, ainda:

- **Pesquisa junto à sociedade civil organizada**, com os quais o Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

desenvolve suas atividades, para verificar a adequação dessas atividades e o grau de satisfação dos mesmos.

- **Pesquisa junto às empresas parceiras**, que absorverá os egressos do Curso, para verificar o grau de satisfação da comunidade externa em relação ao desempenho dos mesmos.
- **Pesquisa junto aos egressos**, para verificar o grau de satisfação dos ex-alunos em relação às condições que o Curso lhes ofereceu e vem lhes oferecer (formação continuada).

Avaliação interna: essa avaliação considera, basicamente, três conjuntos de elementos:

- **Condições:** corpo docente; corpo discente; corpo técnico-administrativo; infraestrutura; perspectiva utilizada na definição e organização do currículo; perfil profissional e as perspectivas do mercado de trabalho; estágios; efetiva participação de estudantes em atividades de Iniciação Científica, extensão e monitoria; atratividade do curso e interação com área científica, técnica e profissional e com a sociedade em geral;
- **Processos:** interdisciplinaridade; formação interdisciplinar; institucionalização; qualidade do corpo docente e sua adequação aos cursos de Graduação e Tecnológicos (domínio dos conteúdos, planejamento, comunicação, compromisso com o ensino, pesquisa, extensão, orientação/supervisão); avaliação da aprendizagem (critérios claros e definidos, relevância dos conteúdos avaliados, variedade de instrumentos, prevenção da ansiedade estudantil); estágio; interação IES/sociedade;
- **Resultados:** capacitação global dos concluintes; preparo para exercer funções profissionais (executar atividades-tarefa típicas da profissão, aperfeiçoar-se continuamente); qualidade do curso (necessidades do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

mercado do trabalho, atualidade e relevância técnico-científica dos conteúdos, desempenho em Pós-graduação/cursos típicos da carreira, adequação do currículo às necessidades futuras); análise comparativa (cursos da mesma área em outras instituições, outros cursos da mesma instituição).

Será realizada uma coleta de dados junto aos servidores e discente envolvidos no curso, ao término de cada semestre, para obter informações relativas aos elementos acima citados. Alguns exemplos de itens a serem avaliados são:

- **Desempenho do docente:** em relação a clareza, fundamentação, perspectivas divergentes, importância, inter-relação e domínio dos conteúdos, questionamento, síntese soluções alternativas;
- **Desempenho didático-pedagógico:** em relação ao cumprimento de objetivos, à integração de conteúdos, aos procedimentos e materiais didáticos e bibliografia; e aspectos atitudinais e filosóficos (aspectos éticos, clima livre de tensão orientação, atitudes e valores); pontualidade do professor e exigência de pontualidade dos alunos;
- **Desempenho discente:** expressado pela participação em aula e atividades, informação ética, realização de tarefas, interesse e presença integral;

A Resolução nº 50 do Conselho Superior de 17/12/2010 dispõe sobre as diretrizes para criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) dos câmpus do Instituto Federal Catarinense. De acordo com o documento, uma Comissão é instituída em cada câmpus com o objetivo de coordenar e articular o processo interno de avaliação, bem como sistematizar e disponibilizar informações e dados requeridos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. (Resolução n. 50 do Conselho Superior de 17/12/2010, Cap. II, seção I, Art. 4º).

A CPA integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

e atua com autonomia, no âmbito de sua competência legal, em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição. Funciona com o apoio do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Câmpus (Resolução nº 50 do Conselho Superior de 17/12/2010, Cap. II, seção I, Art. 5º e 6º).

## **15. TRABALHO DE CURSO (TC)**

### **15.1. Orientações Gerais**

O Trabalho de Curso – TC, consiste em consolidar os conhecimentos adquiridos no curso, com o objetivo de desenvolver a capacitação e autoconfiança do aluno na concepção, implementação e avaliação de uma situação real na área relativa ao curso.

A elaboração do TC é condição obrigatória para a obtenção do grau de Bacharel em Ciência da Computação. O TC será desenvolvido durante o curso, nos dois últimos semestres, no total de horas estipuladas pela estrutura curricular do curso.

As diretrizes para o desenvolvimento das atividades do TC baseiam-se na Resolução Nº 54 do Conselho Superior 17/12/2010. A normatização das atividades inerentes ao TC, no que diz respeito aos critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e as diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração e apresentação é apresentada no Anexo I.

Na matriz curricular estão previstas três disciplinas que possuem a finalidade de proporcionar espaço de trabalho ao aluno para que se dedique à construção e desenvolvimento de seu TC. Na disciplina de Pesquisa Em Computação, o aluno é instigado a buscar por problemas do seu cotidiano e aplicar técnicas ou ferramentas computacionais para resolver. Na disciplina Trabalho de Curso I concentra-se na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

elaboração do projeto lógico, abordando metodologia, revisão bibliográfica, concepção das ideias. Na disciplina Trabalho de Curso II, o aluno poderá executar o seu projeto, realizar as implementações necessárias e reunir as conclusões do trabalho.

### **15.2. Sistemas de Avaliação do Trabalho de Curso (TC)**

O Trabalho de Curso será avaliado mediante notas de zero a dez, aplicada pela Banca de avaliação. Serão avaliados o conteúdo e formato do trabalho e a apresentação deste trabalho ao público. Será considerado aprovado o trabalho de conclusão de curso cuja nota for superior a sete. Em caso de não aprovação o aluno deverá repetir a execução do trabalho, de sua redação ou sua defesa, conforme sugestão da banca examinadora.

Após aprovado o aluno deverá realizar correções solicitadas pela banca examinadora, caso existam. Após a correção final, o aluno deverá disponibilizar obrigatoriamente uma cópia final impressa do trabalho e uma cópia em meio eletrônico (no formato PDF). A cópia final eletrônica do Trabalho de Curso deverá ser enviada a Coordenação do Curso, enquanto a cópia final impressa do TC será encaminhada à Biblioteca Central, para arquivamento.

Cabe salientar o suporte oferecido pelo curso para o desenvolvimento dos trabalhos de conclusão: docentes orientadores qualificados na área de interesse, infraestrutura laboratorial adequada; recursos de informática, necessários a análise dos resultados obtidos e elaboração do relatório final e amplo referencial teórico presente na Biblioteca, para fornecer o embasamento teórico necessário à execução de qualquer trabalho científico.

A normatização das atividades inerentes ao TC, no que diz respeito aos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e as diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração e apresentação está apresentado no Anexo I.

## **16. LINHAS DE PESQUISA**

O curso será conduzido de forma a oportunizar aos alunos atividades de pesquisa e extensão nas mais diversas áreas do conhecimento. Estas atividades estarão ligadas de forma interdisciplinar, contemplando diversas disciplinas de áreas afins.

A organização da área de pesquisa se dará segundo Estatuto e orientações do Setor de Pós-graduação de Pesquisa e Extensão do Instituto Catarinense. Internamente o processo se dará pela organização de grupos de pesquisas, podendo dentro de suas características realizarem atividades nas mais variadas linhas de pesquisa classificadas pelo CNPq.

Os trabalhos desenvolvidos poderão contar com incentivos de Órgãos Financiadores como CNPq, CAPES e outros organismos ou empresas.

As linhas de pesquisa são as direções nas quais atuam os pesquisadores envolvidos no curso e são os guias para o desenvolvimento dos TC's. A seguir temos uma lista das linhas de pesquisa previstas para serem formadoras da base de pesquisa do curso:

- Banco de Dados;
- Computação Gráfica e Processamento de Imagens;
- Engenharia de Software;
- Automação e Robótica;
- Engenharia do Conhecimento;
- Sistemas de Informação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- Inteligência Computacional;
- Computação de Alto Desempenho;
- Sistemas de Informação;
- Otimização;
- Informática na Educação;
- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos;
- Segurança em Sistemas Computacionais;
- Processamento Paralelo.

## 17. AÇÕES DE EXTENSÃO

A atividade de extensão tem por objetivo contribuir para formação e qualificação profissionais, desenvolvendo habilidades práticas para a aplicação do conhecimento. No curso de Informática do IFC – Câmpus Videira, o foco da atividade é o conhecimento aplicado em prol da resolução de uma problemática local e/ou regional. Esta prática não versa a complexidade de soluções, mas bem, a análise e contextualização do problema e suas soluções plurais, visando dentre estas, escolher aquela mais adequada para a situação. Desta forma o aluno desenvolve o censo crítico da formulação de uma solução que nem sempre é a ideal, contudo é a necessária para sua superação.

Dentre as ações de extensão previstas a serem realizadas pelos alunos e docentes deste curso, podemos destacar:

- Monitoria de disciplinas de Informática, praticando a inclusão digital e auxílio a alunos de outros cursos;
- Promoção e participação em eventos
- Palestras e seminários promovidos por/nas empresas de Informática regionais.



## **18. ATIVIDADES DO CURSO**

### **18.1. Atividades Curriculares Complementares**

As atividades curriculares complementares visam flexibilizar o currículo do curso, aproximar o estudante da realidade social e profissional e propiciar-lhe o aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a instituição de ensino e a sociedade, por meio da participação do estudante em atividades que visem a formação profissional e para a cidadania.

Essas atividades dar-se-ão em áreas específicas de interesse dos estudantes desenvolvidas ao longo do curso, em atividades de representação estudantil, de ensino, pesquisa e extensão, que poderão ser realizadas em eventos internos ao curso ou externos. Internamente o curso, através do seu colegiado, promoverá atividades como semanas acadêmicas, simpósios cursos, minicursos, palestra, dentre outras atividades com temas de acordo com as necessidades dos estudantes. Estes poderão desenvolver também estágios não obrigatórios, monitorias, participar como bolsista de atividades de pesquisa, etc. Poderão ser validadas ainda atividades desenvolvidas em outras instituições, como cursos de aperfeiçoamento ministrados pelas redes de ensino, experiência profissional na área da educação, dentre outras.

As atividades complementares são regulamentadas pela resolução Nº 43 do Conselho Superior do IFC de 02 de julho 2013.

### **18.2. Atividades de Monitoria**

A monitoria é uma atividade de complementação e aprofundamento dos conteúdos e das ações de formação dos alunos. A seguir, os objetivos esperados da prática da monitoria:

- I. Propiciar ao acadêmico a oportunidade de desenvolver e compartilhar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

suas habilidades e competências para a carreira docente, nas funções de ensino;

- II.** Assegurar a cooperação didática entre o corpo docente e discente nas funções universitárias;
- III.** Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, nas várias áreas de interesse, visando seu treinamento em serviço, exploração de aptidões intelectuais e ampliar as oportunidades profissionais;
- IV.** Oferecer aos acadêmicos de cada curso oportunidades de complementação e aprofundamento de conteúdos nas diversas disciplinas.

A atividade de monitoria é exercida por acadêmico regularmente matriculado, durante o período letivo e de acordo com as normas específicas de cada modalidade citada em regulamento próprio. Cabe ao professor da disciplina solicitar o auxílio de monitor mediante projeto de ensino.

Para candidatar-se a esta modalidade o acadêmico deve: comprovar a aprovação na disciplina, quando já cursada, com nota mínima de 7,0 (sete) através do histórico escolar; ser indicado, após selecionado em teste classificatório específico, a ser proposto e aplicado por comissão especialmente designada para este fim, segundo critérios e procedimentos estabelecidos em Edital. Além disso, a nota do coeficiente geral do aluno deve ser no mínimo 6,5 e o período máximo de atuação como monitor é igual ao período da disciplina, para uma determinada disciplina, sendo necessária a produção de um relatório relatando as atividades desenvolvidas.

São atribuições do monitor: auxiliar o docente nas atividades: didático - científicas, inclusive na preparação de aulas, atividades e trabalhos didáticos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

atendimento e orientação de alunos, em períodos por ele já cursados; auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação de trabalhos de laboratório, de pesquisas bibliográficas, de trabalhos de campo e de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; atender pequenos grupos em horários que não coincidam com os seus horários de aula. É vedado ao Monitor elaborar, aplicar ou corrigir provas, ministrar aulas como substituto ou outras funções exclusivamente docentes.

Em relação ao regime de trabalho o programa de monitoria não implica em nenhum tipo de relação empregatícia entre o aluno e a Instituição. O Monitor exerce suas atividades sob orientação de professor responsável que zelará pelo fiel cumprimento das atividades previstas. O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades discentes e será fixada carga horária compatível com as funções e atividades a serem desempenhadas. As atividades de monitoria terão no mínimo de 4 horas semanais e no máximo 10 horas semanais. As atividades do Monitor obedecem, em cada semestre, ao projeto elaborado pelo professor.

### **18.3. Nivelamento**

Durante o primeiro semestre, na primeira semana de aula ou no decorrer das aulas, os professores poderão realizar atividades de nivelamento em horário alternado as disciplinas do curso, de forma a consolidar o conhecimento de conceitos básicos essenciais para o aproveitamento das disciplinas.

Propõem-se aos docentes que o conteúdo do nivelamento seja dinâmico, permitindo que diversas dificuldades possam ser identificadas e sanadas.

Depois do primeiro semestre, se ainda houverem disciplinas que necessitem do domínio de conteúdos não previstos no projeto do curso, mas que os professores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

percebam que há disparidade entre os alunos, poderão serem oferecidos períodos de acompanhamento individual, cursos específicos ou a formação de grupos de estudos.

## **19. DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE**

A listagem do corpo docente e a formação acadêmica correspondente às especialidades de cada professor são detalhadas no Apêndice VII deste documento.

## **20. DESCRIÇÃO DA EQUIPE DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

A relação nominal da equipe de técnicos administrativos, suas funções, bem como a respectiva formação acadêmica são descritos no Apêndice VIII deste documento.

## **21. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL**

A relação dos diversos espaços destinados às atividades do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação é descrita no Apêndice IX deste documento. Nesta relação são apresentados igualmente os recursos e instalações disponíveis no IFC-Câmpus Videira para permitir o acesso a pessoas com necessidades especiais.

## **22. DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

A diplomação é o ato de emissão do documento oficial do Instituto Federal Catarinense, que certifica a conclusão de curso de graduação e confere grau ao graduado. Sua aplicação é efetivada com aluno regular que tenha integralizado o currículo do respectivo curso.

Após a integralização das disciplinas previstas, das atividades complementares e após a aprovação do Trabalho de Curso, o aluno estará apto a receber o título, com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

Diploma Bacharelado em Ciência da Computação, através de documento expedido pelo Instituto Federal Catarinense, conforme legislação em vigor.

A emissão de certificados e diplomas ficará a cargo da Reitoria do Instituto Federal Catarinense. Aos câmpus, caberá o controle da vida acadêmica do aluno, a oferta de extensão, sua organização e controle.

Enquanto o diploma não for expedido definitivamente, o aluno concluinte poderá requerer certificado de conclusão de curso.

Pontos fundamentais:

- O diploma registrado confere ao seu titular todos os direitos e prerrogativas reservados ao exercício profissional da carreira de nível superior;
- Para solicitar emissão/registro de diploma, o aluno deverá ter sido previamente identificado pela Coordenação de Registros Escolares/Acadêmico como provável formando do período;
- A “Relação de Prováveis Formandos do Período” será afixada em mural da Coordenação de Registros Escolares e no site da Instituição;
- A Coordenação de Registros Escolares/Acadêmico fará a integralização curricular do aluno considerando os registros que constam do “Histórico Escolar” e do “Histórico do Período”, e confrontando-os com o currículo do curso e o período de acompanhamento curricular;
- O aluno que se julgar na condição de provável formando e não tiver sido identificado pela Coordenação de Registros Escolares/Acadêmico deverá procurar o Departamento de Desenvolvimento Educacional para verificação das pertinências de conclusão do curso;
- A habilitação concluída será averbada no verso do Diploma.
- O aluno DCS (Portador de Diploma de Curso Superior) que estiver



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

---

concluindo nova habilitação do mesmo curso e grau anteriormente obtido deverá solicitar apenas Registro/Averbação de Habilidade.

- A emissão de 2<sup>a</sup> via do diploma dar-se-á com ônus para o solicitante.
- A entrega do diploma será efetivada pela Direção-Geral do Câmpus, no período estabelecido no “Calendário Aluno”.
- Para a entrega do diploma, o aluno concludente estará sujeito às seguintes condições: não ter débito junto à Biblioteca Central, Coordenação-Geral de Assistência ao Educando, Laboratórios e órgãos que emprestem materiais/equipamentos; não ter débito de documentação junto à Coordenação de Registros; bem como ter participado da solenidade de outorga de grau.
- Os dados de Diplomação constarão do “Livro de Registro de Diplomas”, de periodicidade semestral.
- O aluno receberá o diploma junto à Coordenação de Registros Escolares/Acadêmico, no período estabelecido no calendário da Instituição, após verificação da “Ata de Outorga de Grau”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

### **23. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção deste documento ocorreu de forma colaborativa, com a participação dos docentes envolvidos no curso de Ciência da Computação, além dos membros do NDE.

Utilizando-se de todas as referências atuais disponíveis, procurou-se criar uma matriz curricular baseada numa visão de currículo tão moderna quanto a própria Informática, mas que obedeça às diretrizes vigentes e que aproveite o conhecimento adquirido ao longo de várias edições desde curso consagrado.

Consideramos de vital importância o reestudo e reorganização deste documento, a cada ciclo que se completa com a conclusão e ingresso de uma nova turma, para que assim os egressos possam levar consigo o resultado de todo um esforço coletivo progressivo que culmina na atuação profissional séria e consciente.



## 24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] ALARCÃO, I. Professor-investigador: Que sentido? Que formação? In: B. P. Campos (Ed). Formação profissional de professores no ensino superior. Porto: Porto Editora, 2001. (Vol.1, pp. 21-31).
- [2] BRASIL: Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: D.O. U. de 23/12/96.
- [3] BRASIL: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
- [4] BRASIL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre Estágio de Estudante.
- [5] BRASIL: Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- [6] BRASIL. Resolução CNE/CP nº. 1 de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais em Pedagogia, Licenciatura. Brasília, 2006.
- [7] BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: Ministério da Educação, 2001.
- [8] BRASIL. Diretrizes Curriculares cursos Bacharelado e Licenciatura. Brasília: Ministério da Educação, 2010.
- [9] BRASIL. Educação Profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000.
- [10] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

Tecnológica. Educação profissional e tecnológica: legislação básica. 6.ed. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2005.

- [11] BRASIL. Ministério da Educação. Contribuições para o processo de construção dos cursos de Licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf). Acesso em 13 jun./ 2009.
- [12] DÍAZ, R. M.; NEAL, C. J.; AMAYA-WILLIAMS, M. As origens da auto-regulação. In: MOLL, L. C. Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 123-149.
- [13] EIGA, Ilma. P. A. Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: \_\_\_\_\_ (Org.). Projeto Político Pedagógico: uma construção possível. 3. ed. Campinas: Papirus, 1997
- [14] INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Organização acadêmica dos Cursos Superiores de Graduação. Blumenau: Instituto Federal Catarinense, novembro 2012. Disponível em: <[http://www.ifc.edu.br/site/index.php/doc-proen/doc\\_download/2298->](http://www.ifc.edu.br/site/index.php/doc-proen/doc_download/2298-)
- [15] INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Plano de desenvolvimento institucional- PDI. Blumenau: Instituto Federal Catarinense, maio 2009.
- [16] INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Projeto Político-Pedagógico Institucional- PPI. Blumenau: Instituto Federal Catarinense, maio 2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

- [17] INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Regulamentação Estágios. Blumenau: Instituto Federal Catarinense, julho 2013. Disponível em: <[http://www.ifc.edu.br/site/index.php/documentos-institucionais/doc\\_download/3261-resolucao-017-2013-aprova-resolucao-ad-ref-014-2013-regulamentacao-estagios-proex](http://www.ifc.edu.br/site/index.php/documentos-institucionais/doc_download/3261-resolucao-017-2013-aprova-resolucao-ad-ref-014-2013-regulamentacao-estagios-proex)>
- [18] INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Atividades Curriculares Complementares. Blumenau: Instituto Federal Catarinense, julho 2013. Disponível em: <[http://www.ifc.edu.br/site/index.php/documentos-institucionais/doc\\_download/3578-resolucao-043-2013-aprova-alteracao-na-res-048-2010](http://www.ifc.edu.br/site/index.php/documentos-institucionais/doc_download/3578-resolucao-043-2013-aprova-alteracao-na-res-048-2010)>
- [19] KUENZER, Acácia Zeneida. Conhecimento e competências no trabalho e na escola. Boletim Técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 45-68, maio/ago. 2002. Disponível em: <http://www.senac.br/informativo/BTS/303/boltec303g.htm>. Acesso em 10 mai. 2011.
- [20] MANFREDO, Elizabeth Cardoso Gerhardt. Reflexões na construção do ser professor: a busca da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão em projeto integrado de formação de professores. Revista Eletrônica de Ciências da Educação, 2004. Disponível em: <http://revistas.facecla.com.br/index.php/reped/article/view/538/420>. Acessado em: 01/10/2011.
- [21] REGO, T. C. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- [22] SBC: Sociedade Brasileira de Computação. Currículo de Referência da SBC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

para Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Computação. 2005.

- [23] SMOLKA, A. L. B. Esboço de uma perspectiva teórico-metodológica no estudo de processos de construção de conhecimento. In: GÓES, M. C. R.; SMOLKA, A. L. B. A significação nos espaços educacionais: interação social e subjetivação. Campinas: Papirus, 1997, p. 29-45.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

## **APÊNDICE I - Representação Gráfica do Curso de Ciência da Computação**